DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sábado, 06 de agosto de 2022 **Ano V | Edição nº 862** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Chamamento Público 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto
CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto
CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

PODER EXECUTIVO

Editais

Chamamento Público

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PMCA 06/2022

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto – SP está contratando por prazo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período se necessário, em caráter emergencial, para provimento do emprego previsto no quadro abaixo:

EMPREGO	VAGA	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITO MINÍMO	SALÁRIO MENSAL
Médico do Trabalho	01	20 h semanais	Curso Superior de Medicina, com comprovação da especialidade e inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM	R$ 5.142,97 + 10% gratificação sob salário base + adicional de insalubridade de 20% sob salário mínimo nacional

Obs: Os servidores contratados por prazo determinado também fazem jus ao recebimento de vale alimentação no valor de R$ 600,00 mensal.

Os interessados deverão protocolar junto ao setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Capela do Alto, situado à Av Prof Castorino de Almeida, s/n (prédio do Ganha Tempo), Centro, Capela do Alto/SP, no prazo de 08 à 12.08.2022, das 08:30 às 12:00 hrs e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira, os seguintes documentos: CURRICULUM, comprovante de residência, cópia de RG, cópia da carteira do conselho de classe, cópia do diploma em medicina, cópia do titulo de especialização em medicina do trabalho, número de telefone atual e certidão e/ou declaração comprovando o tempo de atuação na área ou cópia da Carteira de trabalho onde conste o registro de tempo de serviço. Maiores informações pelos telefones: 15 – 32678800 / 32678808. A análise dos documentos recebidos será realizada pela comissão designada para este fim e, como critério de avaliação para classificação final, será considerado o profissional com maior tempo de atuação na área e, em caso de empate, será considerado o profissional de maior idade. Todos os atos relativos ao presente Edital de Chamamento serão divulgados no site da Prefeitura www.capeladoalto.sp.gov.br e Diário Oficial Eletrônico do Município. Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 05 de agosto de 2022. Péricles Gonçalves-Prefeito Municipal.

.....